



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**

PORTARIA Nº 81, DE 20 DE JUNHO DE 2016

Autoriza a realização do Projeto “ESMPU Sem Papel”, o qual tem como objeto a implantação do suporte eletrônico para os documentos produzidos/recebidos pela Escola, bem como designa sua equipe.

**O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, I, do Regimento Interno da Escola Superior do Ministério Público da União, de 16 de dezembro de 2013, resolve:

Art. 1º Autorizar a realização do projeto “ESMPU Sem Papel”, que tem como objeto a implantação do suporte eletrônico para os documentos produzidos/recebidos pela Escola Superior do Ministério Público da União.

Art. 2º Designar a servidora Flávia Silva Azevedo, matrícula nº 70043, como gerente do projeto.

Art. 3º Designar os seguintes servidores para comporem a equipe do projeto:

- Tiago Aguiar de Souza, matrícula nº 70423, como gerente substituto;
- Suzane Gonsaga Valentim, matrícula nº 70269;
- Flavio Hermann Soares Andrade, matrícula nº 70034 e Renata Souza Mendes, matrícula nº 70111 como sua substituta;
- Renato Costa Salomão, matrícula nº 70331 e Alexandre Ferreira Ponte, matrícula nº 70834 como seu substituto;
- Maria Helena Bezerra, matrícula nº 70061 e Roseliza Aico Nakashima Honda, matrícula nº 70060 como sua substituta;
- Déborah Sarah Dias Leão, matrícula nº 70042 e José Bernardino Nunes da Silva, matrícula nº 24411 como seu substituto.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

***CARLOS HENRIQUE MARTINS LIMA***